
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Altera excepcionalmente o dia da Feira Livre Municipal devido ao feriado nacional do “Dia do Trabalhador”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO o feriado nacional do “Dia do Trabalhador”, no dia 1º de maio;
CONSIDERANDO a Competência Municipal para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, entre outros, os serviços de mercados, feiras e matadouros locais, em observância ao artigo 10, inciso VI, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a ausência de qualquer prejuízo ao erário público e a consonância com o interesse público municipal, além da economia de despesas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excepcionalmente alterado o dia da feira livre em âmbito municipal, do sábado, dia 1º de maio de 2021, para a sexta-feira, dia 30 de abril de 2021.

Parágrafo único. A mudança referida no presente Decreto tem caráter provisório e se aplica, unicamente, ao dia estabelecido no caput deste artigo, buscando atender demanda da população e do comércio local.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Paulo do Potengi/RN, 27 de abril de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:CD6CB6B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2021. Edição 2512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>